



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL**

**Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Doutorado em CINEMA E AUDIOVISUAL - Turma 2018**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de 9 de abril a 7 de maio de 2018 as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Cinema e Audiovisual, conforme **item 3.1.** deste edital, nos termos do seu Regimento Interno bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF.

**1. SOBRE O CURSO**

**Área de Concentração** – Cinema e Audiovisual

**Linhas de Pesquisa**

Linha 1: Narrativas e Estéticas

Linha 2: Histórias e Políticas

**Período** – Matutino e Vespertino

**2. VAGAS**

Serão oferecidas dez (10) vagas para portadores de diploma de mestrado, outorgado por Instituição de Ensino Superior. Do total de dez (10) vagas, ficam reservadas três vagas para as cotas (negros/pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans), que, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

A concessão e divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ, do CNPq e demais agências de apoio que venham a ser oferecidas pelo curso de Doutorado em Cinema e Audiovisual, serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual.

**OBS 1:** Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

**OBS 2:** O(a) candidato(a) com deficiência deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1.**) da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual responsabilidade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1. Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição entre 9 de abril e 7 de maio de 2018 **por e-mail**, enviando toda a documentação descrita no **item 3.2.**; o formulário de inscrição assinado e digitalizado; e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado para o e-mail [selecaoppgcine2018@gmail.com](mailto:selecaoppgcine2018@gmail.com), indicando no assunto do e-mail nome do candidato e nível da seleção (doutorado).

O formulário de inscrição encontra-se no site do PPGCine (<http://www.ppgcine.cinemauff.com.br/index.php>)

**Taxa de Inscrição:** O(a) candidato(a) deverá preencher a **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples**

**Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), deverá preencher o documento acessando o link:**

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

**O candidato deverá preencher todos os campos com as informações a seguir:**

**Unidade Gestora (UG): 153056**

**Gestão: 15227**

**Código de Recolhimento: 28832 2**

**Número de Referência: 0250158423**

**Competência: abril/maio de 2018**

**Vencimento: 7 de maio de 2018**

**CPF do Contribuinte: colocar o seu CPF**

**Valor Principal: R\$ 100,00**

**Valor Total: R\$ 100,00**

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. O comprovante de pagamento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail [selecaoppgcine2018@gmail.com](mailto:selecaoppgcine2018@gmail.com), junto com o Formulário de Inscrição digitalizado e toda a documentação descrita no item 3.2.

**OBS 1:** A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

**OBS 2:** Caso não receba um e-mail do PPGCine confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição, o candidato deverá contatar diretamente a Secretaria do PPGCine, valendo-se dos endereços e telefones indicados no site do PPGCine.

#### **Confirmação do Envio de Documentos para Inscrição**

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição.

A confirmação das inscrições será realizada até o dia 9 de maio de 2018, por e-mail individual para cada candidato(a). A divulgação de todos os resultados de cada etapa de seleção será realizada através do site do PPGCine (<http://www.ppgcine.cinemauff.com.br/index.php>) com a identificação nominal do(a) candidato(a).

### **3.2. Documentação dos Candidatos (a ser digitalizada e enviada para o email [selecaoppgcine2018@gmail.com](mailto:selecaoppgcine2018@gmail.com) no ato da inscrição conforme item 3.1.)**

- a) Ficha de inscrição do Processo de Seleção devidamente preenchida e assinada, disponível no site do PPGCine, digitalizada em formato PDF;
- b) Uma (01) cópia digitalizada do documento de identidade com foto;
- c) Uma (01) cópia digitalizada do diploma de Mestrado ou de certificado de conclusão de curso expedido pelo Programa de Pós-Graduação. Para alunos(as) que ainda não tenham realizado a defesa da dissertação de mestrado, deverá ser apresentada uma declaração do Programa de Pós-graduação contendo a informação sobre a data prevista para defesa. A defesa da dissertação deverá ser realizada no primeiro semestre de 2018;
- d) Uma (01) versão do Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme as normas indicadas no **Anexo 1** deste edital;
- e) Uma (01) versão atualizada do Currículo Lattes em formato PDF;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) – digitalizado;

## **4. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo consistirá das etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

### **4.1. Primeira Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa (Peso 5)**

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os (as)candidatos(as) com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a **sete (7,0)**. Os(as) demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto que atender aos critérios de avaliação (abaixo) e estiver redigido conforme o **Modelo (ANEXO 1)** disponibilizado no site do PPGCine.

#### **Critérios de avaliação**

- a) Relevância e compatibilidade com a área de concentração do Programa.
- b) Pertinência a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
- c) Originalidade, articulação teórica e qualidade do texto.
- d) Exequibilidade e estrutura metodológica.

### **4.2. Segunda Etapa: Análise do Currículo (Peso 2)**

Esta etapa é classificatória

Cada currículo será avaliado conforme tabela de pontuações (Barema) disponibilizado no site do PPGCine.

### **4.3. Terceira Etapa – Prova Oral (Peso 3)**

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os(as) candidatos(as) com atribuição de nota à Prova Oral igual ou maior a **sete (7,0)**. Os(as) demais estarão eliminados.

#### **Critérios de avaliação**

- a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.

**OBS 2:** As provas orais serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

### **4.4. Quarta Etapa - Habilitação em Língua Estrangeira**

Esta etapa é **HABILITATÓRIA**. O candidato que não obtiver a nota mínima seis (06), deverá refazer a prova no prazo de seis meses.

A prova terá a duração de **três (03) horas**, e constará da interpretação de um texto em **inglês, francês ou espanhol**. O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Habilitação em Língua no Formulário de Inscrição, conforme **item 3.1**.

O/a candidato/a deverá escolher uma língua estrangeira diferente de sua seleção para o mestrado.

O(a) candidato(a) de país não lusófono fará, obrigatoriamente, prova de Língua Portuguesa.

#### **Critérios de avaliação**

- a) Compreensão do idioma.

**OBS:** Certificados de proficiência ou de aprovação em uma das línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, assim como em exames de proficiência internacionalmente reconhecidos nas línguas previstas neste edital, serão aceitos em substituição à prova, devendo **ser encaminhados na ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a)**.

## **5. RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

Este resultado será apresentado utilizando-se a **média ponderada** entre as notas das **três (03)** primeiras etapas da seleção.

1. **O critério para desempate do resultado será definido**, pela ordem:

- a) nota do projeto
- b) nota da prova oral

### **5.2. Divulgação dos resultados**

Após a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão divulgados no site do PPGCine, com indicação de período para recurso, conforme cronograma no **item 8** deste edital.

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **nomes** dos candidatos. A classificação final dos candidatos será divulgada no site do PPGCine.

## **6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do Processo Seletivo, acessando o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do PPGCine. O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário.

O formulário deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), digitalizado e enviado para o e-mail ([secretaria.ppgcine@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcine@gmail.com)). Não serão aceitas remessas via postal de Formulários de Interposição de Recursos.

O(a) candidato(a) receberá uma confirmação enviada por e-mail do recebimento do Formulário de Interposição de Recursos pela Secretaria do PPGCine em até três (03) horas após o recebimento do recurso.

O resultado da avaliação dos recursos interpostos a cada etapa do processo seletivo será enviado ao e-mail do candidato e o resultado, deferido ou indeferido.

## **7. PRÉ-MATRÍCULA**

Todos os candidatos capacitados na Terceira Etapa do Processo Seletivo - Prova Oral e que tenham sido habilitados na Etapa do Processo Seletivo - Prova de Língua Estrangeira (conforme determina o **item 4.4.** deste edital), deverão realizar sua pré-matrícula no Programa de Pós-graduação em Cinema e Audiovisual, conforme orientação da Secretaria do Programa.

## **8. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS**

### **1. Inscrições**

Período de inscrições (feitas por e-mail): de 9 de abril a 7 de maio de 2018  
Confirmação da Inscrição: até 9 de maio de 2018.

### **8.2. Primeira Etapa do Processo Seletivo – Projetos de Pesquisa**

Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: até 4 de junho de 2018

Período para Interposição de Recursos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: 5 e 6 de junho de 2018 até as 17:00 h.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: 8 de junho de 2018 até as 19:00h

### **8.4. Segunda Etapa do Processo Seletivo: Análise de Currículo**

Resultado da segunda etapa: até 12 de junho de 2018.

Período para Interposição de Recursos à Análise de Currículo: 13 e 14 de junho de 2018  
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Análise de Currículo: até 16 de junho de 2018.

### **8.5. Terceira Etapa do Processo Seletivo: Prova Oral**

Divulgação do agendamento das Bancas de Prova Oral: 18 de junho de 2018.  
Período de realização das Bancas de Prova Oral: 19 e 20 de junho de 2018  
Local: Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF–Campus 2, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ.  
OBS: As salas serão informadas na divulgação do agendamento.

Resultado da Prova Oral: até 21 de junho de 2018

Período para Interposição de Recursos à Prova Oral: 25 e 26 de junho de 2018.

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Oral: 28 de junho de 2018

### **8.6. Prova de Língua Estrangeira: 29 de junho de 2018**

Início: **14h**.  
Término: **17h** (duração de 3 horas, sem consulta).  
Local: a ser informado.

**OBS:** Todos os candidatos aprovados na Terceira Etapa do Processo Seletivo –Prova Oral— deverão fazer a Prova de Língua Estrangeira. Serão dispensados da prova de língua estrangeira aqueles que apresentarem documentação de proficiência em língua estrangeira aceita pela banca.

O(a) candidato(a) deverá chegar ao local com meia hora de antecedência, apresentando documento de identidade válido, com foto. Após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova de Língua Estrangeira: até 5 de julho de 2018

### **8.7. Resultado Final do Processo Seletivo**

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: 9 de julho de 2018  
Período para Interposição de Recursos: 10 e 11 de julho de 2018 até 17:00 horas  
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos: 12 de julho de 2018

### **8.8. Pré-Matrícula**

Realização da Pré-Matrícula: 6 e 7 de agosto de 2018.  
Procedimento: Conforme orientação da Secretaria do Programa

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual, incluindo possíveis casos de fraude e falsidade ideológica.
- b) Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo poderão ser obtidas através do e-mail: [secretaria.ppgcine@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcine@gmail.com)

## **ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA**

### **Os arquivos dos projetos de pesquisa deverão ser nomeados com nome do candidato**

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada.

I) **Capa:** título; subtítulo; autor; resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGCine.

II) **Corpo do projeto:** Introdução; Objetivos e Hipóteses; Justificativa da pertinência do projeto ao perfil do programa e linha de pesquisa; Referencial Teórico; Bibliografia.

III) **Formatação:** até quinze (15) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 10 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

Niterói, 2 de abril de 2018

Prof. Dr. João Luiz Vieira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual